
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 1275/2011 de 13 de Dezembro de 2011

Nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de Abril, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da ES de Ribeira Grande um apoio financeiro no montante de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 02 – Equipamentos Escolares, Ação 01.02.A – “Aquisição de equipamentos para a Educação Pré-Escolar e o EB e Secundário”, Classificação Económica 08.03.06 – A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2011, da Direcção Regional da Educação e Formação.

6 de dezembro de 2011. - A Diretora Regional da Educação e Formação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.